

CONDIÇÕES GERAIS

Ao prosseguir com o pagamento da matrícula, o candidato declara ciência e concordância com as condições abaixo:

1. DA VIGÊNCIA

1.1 O contrato de prestação de serviços educacionais tem vigência semestral, devendo ser renovado a cada período letivo.

2. DA MATRÍCULA

2.1 O valor da matrícula deve ser pago dentro do prazo estipulado;

2.2 Nada obstante o item anterior, a matrícula somente será efetivada após a apresentação da documentação exigida no edital.

3. DOS VALORES E PRAZOS DE PAGAMENTO

3.1 O valor da semestralidade é publicado em edital e pode ser pago à vista ou em até 6 parcelas mensais.

3.2 A primeira parcela vence no ato da matrícula.

3.3 Pagamentos até os dias 10, 20 ou 30 do mês podem contar com desconto por pontualidade.

3.4 O não comparecimento às aulas não isenta do pagamento.

3.5 O candidato e o responsável financeiro respondem solidariamente por todas as obrigações financeiras.

4. DOS DESCONTOS E BENEFÍCIOS

4.1 As políticas de desconto não são cumulativas com outros benefícios (monitoria, pesquisa, convênios ou financiamentos).

4.2 Benefícios concedidos podem ser suspensos em caso de inadimplência.

4.3 As políticas de descontos decorrem de mera liberalidade e podem ser alteradas ou cessadas a qualquer momento, por conveniência da UNIFACISA.

5. DA INADIMPLÊNCIA

5.1 Atraso superior a 5 dias úteis gera multa de 2% e juros legais.

5.2 Atraso superior a 90 dias poderá implicar:

5.2.1 rescisão contratual;

5.2.2 cobrança judicial ou extrajudicial;

5.2.3 protesto e negativação em órgãos de crédito;

5.2.4 não renovação da matrícula para o semestre subsequente. (art. 5º da Lei 9.870/99).

6. DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E DESISTÊNCIA

6.1 Arrependimento: até 7 dias da matrícula, com devolução de 70% do valor pago.

6.2 Cancelamento posterior: devido o pagamento de todas as parcelas vencidas até a data do pedido e, se feito após o dia 10, também a parcela do mês em curso.

6.3 Trancamento: pode ser solicitado em até 50 dias do início do semestre.

6.4 Abandono: implica o pagamento integral da semestralidade.

6.5 Transferência: devidas todas as parcelas vencidas até a data do pedido, além da parcela do mês em curso se solicitado após o dia 10.

7. DAS TAXAS ADICIONAIS

7.1 Poderá ser cobrada taxa pela emissão de documentos em segunda via ou solicitados fora do portal.

7.2 Serviços especiais (cursos de extensão, viagens, eventos, horas de voo etc.) não estão incluídos no valor da semestralidade.

8. DA NÃO FORMAÇÃO DE TURMA

8.1 Na hipótese de não formação de turma, todos os valores eventualmente pagos pelo candidato serão devolvidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da comunicação oficial da impossibilidade de realização do curso.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 O candidato expressa o seu pleno consentimento em fornecer todos os seus dados pessoais necessários à melhor gestão do presente contrato pela UNIFACISA, na forma daquilo que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados e a Política de Privacidade da UNIFACISA disponível no site (<https://www.unifacisa.edu.br/politica-de-privacidade>), de que o candidato declara conhecer.

10. DOS DIREITOS DE IMAGEM

10.1 O candidato, ao efetivar a matrícula, autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, a utilização de sua imagem, voz ou produção intelectual pela UNIFACISA, para fins institucionais, acadêmicos ou de divulgação de atividades acadêmicas, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou contraprestação.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 Todos os direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral relativos aos serviços, projetos, métodos, bases de dados, softwares ou quaisquer trabalhos desenvolvidos pelo candidato no âmbito das atividades acadêmicas serão automaticamente cedidos e licenciados gratuitamente em favor da UNIFACISA, que poderá utilizá-los, comercializá-los ou sublicenciá-los, sempre respeitados os limites legais e regulamentares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A matrícula somente será efetivada após o pagamento do boleto correspondente e a apresentação da documentação exigida no edital.

12.2 Ao prosseguir com a inscrição, o candidato declara ciência das normas internas da UNIFACISA, dos regulamentos acadêmicos e das condições financeiras publicadas em edital, ciente de que a formalização definitiva ocorrerá com a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.